

CONSENSO CIR/ MÉDIO ARAGUAIA Nº 002 /2012, de 03 de Julho de 2012.

Dispõe sobre a Aprovação da Inclusão de ponto de pauta na Segunda Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional - CIR. MEDIO ARAGUAIA.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº. 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e nas Portarias Ministeriais: GM nº. 399, de 22/02/2006, GM nº. 699, de 30/03/2006 e GM nº. 372, de 16/02/2007, no que concerne a instituição das Comissões Intergestores Regional do Tocantins (CIR/TO),

CONSIDERANDO O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO Discussão e Pactuação realizada na reunião ordinária, da Comissão Intergestores Tripartite, ocorrida em 26 de abril de 2012, que teve como produto Minuta de Resolução que Dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da saúde (COAP), e;

CONSIDERANDO a análise, discussão, aprovação e construção de consenso na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) de MÉDIO ARAGUAIA em reunião ordinária realizada em 03 de Julho de 2012, na cidade de Riachinho.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de Pontos de pauta incluídos durante a reunião solicitado por Iracema Lopes da Cruz, Diretora da Rede de Saúde de Araguaia: **1-** encaminhamento de proposta de projeto ao Fundo Nacional de Saúde visando a aquisição de equipamentos para a Estratégia de Saúde da Família referenciada na Unidade de Saúde Antonio Diniz Souza do município de Araguaia, pactuado na CIB; **2-** encaminhamento de proposta de projeto ao Fundo Nacional de Saúde visando a ampliação da **Unidade Básica de Saúde da Família "Santana Costa Marinho"**, Zona Rural do município de Araguaia, a ser submetido à CIB; **3-** encaminhamento de proposta de projeto ao Fundo Nacional de Saúde visando a reforma da **Unidade Básica de Saúde "Araguaci"**, Zona Rural do município de Araguaia a ser submetido à CIB; **4-** apelo ao cumprimento do Programa de Inclusão Digital dos Conselhos de Saúde (PID); **5-** apelo para que não ocorram interferências de políticas e cabos eleitorais nos



sistemas de saúde, em especial no Sistema Nacional de Regulação (SISREG), os quais se intensificam no período eleitoral, consenso na Comissão Intergestores Regional - CIR dos municípios de (1) Ananás, (2) Angico, (3) Araguaã, (4) Cachoeirinha, (5) Piraquê, (6) Riachinho, (7) Xambioá.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretários Municipais de Saúde


Secretário (a) Mun. de Saúde de Ananás


Secretário (a) Mun. de Saúde de Angico


Secretário (a) Municipal de Saúde de Araguaã


Secretário (a) Municipal de Saúde de Cachoeirinha


Paulo Sérgio F. de Almeida
Sec. Mul. de Saúde
Port. 085/2011
Secretário (a) Municipal de Saúde de Piraquê


Secretário (a) Municipal de Saúde de Riachinho


Secretário (a) Municipal de Saúde de Xambioá


SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Presidente do COSEMS/TO

Representantes da SESAU/TO


REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

REPRESENTANTE DO COSEMS


Nicolau Carvalho Esteves
Secretário Executivo
SESAU-TO

NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Presidente da CIB/TO